

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

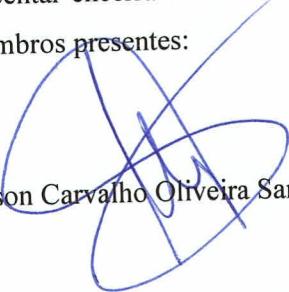
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h24min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1.354, 2º andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: **1)** Leitura da Ata da última reunião; **2)** Breve cenário econômico; **3)** Visita Banco Santander; **4)** Movimentações na carteira (taxa de administração e recursos novos); **5)** Resposta do Presidente do IPREMB referente à participação no 1º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS; **6)** Fundos estruturados (material Conquest FIP e São Domingos FII). Deliberações: Inicialmente, foi feita a leitura da Ata da reunião do dia 13/02/2019, que foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o Presidente do Comitê fez breve apresentação do cenário econômico do mercado externo e interno, sendo que o foco principal da economia brasileira está na Reforma da Previdência, que tem afetado as movimentações do mercado financeiro. Em seguida, foi apresentado um resumo da visita do Banco Santander ao Instituto, onde a instituição financeira apresentou alguns produtos, sendo o destaque para fundo multiestratégia Santander Star Long & Short Direcional Multimercado FIC FI, que se enquadra como renda variável e possui estratégia de aplicação em renda fixa, renda variável, moeda estrangeira e concentração em títulos públicos. As lâminas dos ativos apresentados pelo Santander seguem anexas a esta Ata. O Presidente do Comitê apresentou, em seguida, os tópicos referentes à movimentação da carteira. Foram creditados nas contas do Instituto os seguintes valores:

- i)** R\$4.543.506,04 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) referentes a repasses de contribuições e aplicados provisoriamente no fundo Caixa IRFM-1;
- ii)** R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) referentes a juros do fundo de títulos públicos Caixa 2024;
- iii)** R\$4.667.980,06 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos) referentes a juros dos fundos Banco do Brasil e títulos públicos; os referidos valores devem ser aplicados mediante deliberação do Comitê.

O Presidente do Comitê também apresentou o Memorando 002/2019 de 14/02/2019, emitido pela Divisão de Contabilidade e Anexo a esta Ata, no qual é solicitada a transferência do valor de R\$4.134.352,62 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a conta de despesas administrativas, a título de Taxa de Administração, conforme previsto no Art. 14 §3º da Lei Municipal 4.275/2005. Após deliberações, os membros do Comitê decidiram por unanimidade o resgate do valor referente à Taxa de Administração do valor creditado provisoriamente na conta Caixa IRFM-1, conforme citado anteriormente. Quanto à aplicação do restante dos valores creditados, após deliberações foi sugerido por Fabianna, e aprovado por todos os membros, que antes de qualquer

definição, seria interessante ouvir a apresentação do Banco Santander referente ao fundo Santander Star Long & Short Direcional Multimercado FIC FI, que ocorrerá através de call conference no dia 22/02/2019, às 15:00h. Devido à ausência do Presidente do IPREMB nesta reunião, não foi possível a apresentação da resposta referente à solicitação de participação no congresso de RPPS. Em seguida, o Presidente do Comitê apresentou material recebido referente aos fundos estruturados Conquest FIP e São Domingos FII. Após apreciação pelos membros do Comitê, os mesmos identificaram a ausência atualizadas dos empreendimentos imobiliários, documentação dos imóveis dentre outros. Diante da situação, foi decidido que o Presidente do Comitê enviará à Divisão de Investimentos solicitação para que os administradores dos referidos ativos forneçam material detalhado e atualizado. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 11h21min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

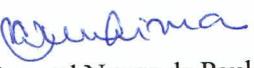

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos


Avelino José de Moraes - membro


Fabianna Leite Costa – membro


Kenia Delfino de Aguiar - membro




Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

Betim, 14 de Fevereiro de 2019.

Memorando Nº. 002/2019.

De: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente do Comitê de Investimentos

Assunto: Informa valores da Taxa de Administração

Prezado,

Considerando o disposto no Art. 14, §3º, da Lei Municipal 4.275/2005, informamos o valor anual da taxa de administração para o ano de 2019 com base no Total da Folha de Pagamento do ano de 2018 (anexo).

Solicitamos que seja autorizada a transferência do referido valor para a conta de despesas administrativas do Ipremb, após análise e indicação do Fundo de Investimentos de origem dos recursos, por parte do Comitê de Investimentos.

Atenciosamente,


Camila Francisca Nolasco
Divisão de Contabilidade


Maurício Santos Leão Resende
Presidente

RECEBIDO EM
15/02/19

Adailson Cipriano Oliveira Santos
Analista Presidencial / 540221-2
IPREMB

BASE DE CÁLCULO DA FOLHA - 2018

MESES	CÂMARA			IPREMB			QUADRO GERAL		SAÚDE		TOTAL
	ATIVOS	INATIVOS	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS	
JANEIRO	559.426,44	20.348,27	131.304,22	1.315.149,45	101.255,00	120.432,77	16.348.663,34	12.149.199,29	30.745.778,78	30.745.778,78	
FEVEREIRO	520.900,50	20.348,27	129.558,51	1.325.995,82	101.255,00	122.132,48	16.276.783,12	13.220.256,45	31.717.230,15	31.717.230,15	
MARÇO	534.382,62	22.585,45	133.602,72	1.335.280,00	101.255,00	124.203,96	16.716.691,93	13.202.850,43	32.170.852,11	32.170.852,11	
ABRIL	526.600,67	21.094,00	134.495,26	1.359.209,18	101.255,00	124.023,04	16.634.111,16	13.104.572,87	32.005.361,18	32.005.361,18	
MAIO	509.395,28	15.634,91	150.338,64	1.369.413,09	101.255,00	116.927,34	16.584.450,85	13.209.292,61	32.056.707,72	32.056.707,72	
JUNHO	518.959,36	15.634,91	144.928,30	1.380.789,55	101.255,00	117.833,82	16.779.120,47	13.106.273,22	32.164.794,63	32.164.794,63	
JULHO	542.067,47	15.634,91	160.200,49	1.395.346,91	101.255,00	117.156,29	16.525.601,13	13.179.587,66	32.036.849,86	32.036.849,86	
AGOSTO	529.941,20	15.634,91	192.980,24	1.416.461,73	101.264,00	127.502,02	16.533.943,70	13.200.490,32	32.118.218,12	32.118.218,12	
SETEMBRO	513.050,61	15.634,91	159.873,36	1.420.573,09	101.331,27	113.296,91	16.332.038,12	13.127.463,07	31.783.261,34	31.783.261,34	
OUTUBRO	506.373,89	15.634,91	155.148,48	1.444.393,82	101.331,27	113.447,97	16.241.178,46	13.225.394,85	31.802.903,65	31.802.903,65	
NOVEMBRO	497.373,04	15.634,91	156.143,61	1.447.342,73	101.331,27	112.818,60	16.205.720,88	13.230.417,61	31.766.782,65	31.766.782,65	
DEZEMBRO	508.979,17	15.634,91	152.477,65	1.440.636,09	101.331,27	113.441,60	16.084.236,09	13.167.675,94	31.584.412,72	31.584.412,72	
ABONO NATALINO	499.836,39	15.634,91	148.407,43	1.309.790,55	101.113,45	112.818,60	16.070.673,47	13.223.833,98	31.482.108,78	31.482.108,78	
TOTAL	6.767.286,64	225.090,18	1.949.458,91	17.960.382,01	1.316.487,53	1.536.035,40	213.333.212,72	170.347.308,30	413.435.261,69	1%	
											VR. ANUAL DA TAXA ADM.
											4.134.352,62

* Quadro Geral: Prefeitura, Educação e Fundo de Assistência Social


Camila Francisca Nolasco
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 IPREMB - CRC/MG: 095708/03



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

JANEIRO-2019

SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI

Objetivo do Fundo

O FUNDO tem por objetivo superar o CDI, realizando operações com ativos e derivativos ligados ao mercado de renda variável, montando posições compradas (em ações com expectativa de valorização e derivativos) e vendidas (em ações com expectativa de desvalorização e derivativos), mantendo a exposição financeira líquida, positiva ou negativa, limitada a 40% (quarenta por cento), por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos).

Público Alvo

Fundo destinado a investidores em geral, a critério do ADMINISTRADOR.

Política de Investimento

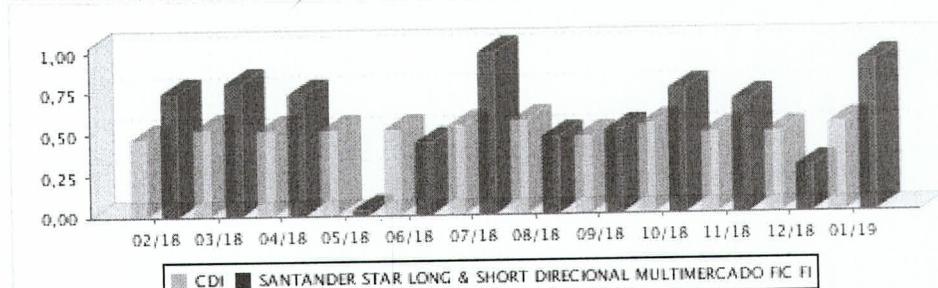
O FUNDO tem por objetivo superar as taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, realizando operações com ativos e derivativos ligados ao mercado de renda variável, através de posições compradas (em ações com expectativa de valorização e derivativos) e vendidas (em ações com expectativa de desvalorização e derivativos), mantendo a exposição financeira líquida limitada a 40% (quarenta por cento) de seu patrimônio líquido, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos).

Rentabilidade do Fundo

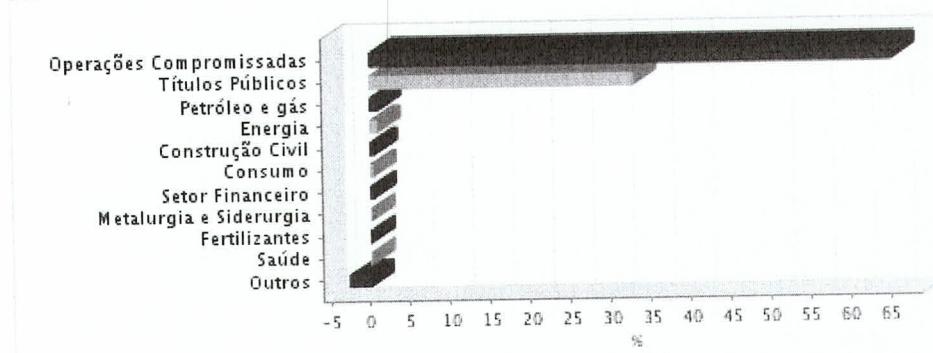
2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Características
	SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI	1,67	0,75	0,81	0,74	0,03	0,44	0,99	0,47	0,51	0,76	0,69	0,28
%CDI	286,28	160,67	151,53	142,33	6,65	84,69	182,66	83,68	108,24	140,11	139,96	56,20	
CDI	0,58	0,47	0,53	0,52	0,52	0,52	0,54	0,57	0,47	0,54	0,49	0,49	
2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI	0,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
%CDI	170,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CDI	0,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rentabilidade Acumulada	2018	2019			12 meses			24 meses		36 meses			
SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI	8,44	0,92			7,64			-		-			
%CDI	131,34	170,13			119,74			-		-			
CDI	6,42	0,54			6,38			-		-			
Patrimônio (R\$ Mil)	137.384	355.581			161.583			-		-			

CDI Mensal e Acumulado calculado pró-rata desde o início do Fundo em 31/03/2017

Rentabilidade do Fundo x Benchmark



Composição da Carteira do SANTANDER STAR LONG SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FI



(1) LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados em www.santander.com.br > Investimentos > Fundos > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.; (2) A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API (Análise de Perfil do Investidor) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria: 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Material Publicitário.

Aderimos aos Princípios para Investimento Responsável da ONU.

PRI

» IOF
Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

» Administrador
Banco Santander (Brasil) S.A.

Gestor
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Atendimento

Superlina:
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-3535
Demais Localidades: 0800 702 3535
SAC (Serviço de Apoio ao Consumidor): 0800 762 7777
Ouvidoria: 0800 726 0322

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO DE ESTRATÉGIAS

EQUIPE COMERCIAL DE INVESTIMENTOS

Gerente de Relacionamento Asset Governos & Instituições

Até 30%

Ibovespa Ativo

Ações

Seleção 30

Long & Short

Star L&S

Até 20%

Inflação

IMA-B's

Até 100%

Pré

IRF-M's

Até 100%

Renda Fixa

Institucional RF

Até 40%

RF Referenciado DI

Até 40%



Wagner Rogério de Lima
walima@santander.com.br



Wellington Nunes Passos Junior
wellington.nunes@santander.com.br
(81) 3419.2968 / (81) 98143.2061



Anete Barbosa Ribas Chaves
abchaves@santander.com.br
(11) 3553.2684 / (11) 99643.6554



Fonte: Santander Asset Management Brasil. Imagem meramente ilustrativa; fora de escala.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA

APLICATIVO SANTANDER

WAY

SANTANDER.COM.BR

TWITTER: @SANTANDER_BR

FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades) 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. **SAC:** 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala; 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvintoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:** 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala; 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SANTANDER INSTITUCIONAL RENDA FIXA

Objetivo do Fundo

O Fundo buscará proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos, preponderantemente em cotas de fundos de investimento.

Público Alvo

Destina-se a pessoas físicas ou jurídicas em geral.

Política de Investimento

O Fundo buscará alcançar o seu objetivo por meio da aplicação dos recursos da sua carteira de investimentos, preponderantemente em cotas de fundos de investimento, que busquem retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa atrelados à variação das taxas de juros, pré e/ou pós-fixados e/ou de índices de preços, ou ambos.

Rentabilidade do Fundo

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	SANTANDER INSTITUCIONAL RENDA FIXA	0,66	0,33	0,60	0,46	0,27	0,46	0,54	0,37	0,46	0,67	0,46
%CDI	112,94	70,60	112,21	88,77	52,11	89,66	99,74	65,97	97,54	123,61	93,87	124,10
CDI	0,58	0,47	0,53	0,52	0,52	0,52	0,54	0,57	0,47	0,54	0,49	0,49
2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SANTANDER INSTITUCIONAL RENDA FIXA	0,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%CDI	114,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI	0,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade Acumulada	2018	2019		12 meses		24 meses		36 meses				
SANTANDER INSTITUCIONAL RENDA FIXA	6,06	0,62		6,02		16,24		33,46				
%CDI	94,31	114,37		94,32		99,09		102,24				
CDI	6,42	0,54		6,38		16,38		32,72				
Patrimônio (R\$ Mil)	951.319	785.004		913.819		895.450		759.110				

Características

- **Início do Fundo:** 02/01/2009
- **Data de Reclassificação:** 24/08/2004
- **Classificação CVM:** FUNDO DE RENDA FIXA
- **Classificação ANBIMA:** Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento -
- **Taxa de Administração (a.a.):** 0,30%
- **Taxa de Performance:** Não há
- **Grau de Risco:** MEDIO
- **Horário de Movimentação:** 16:00
- **Valores Mínimos (R\$)**

Aplicação Inicial	500.000,00
Aplicações Adicionais	100,00
Resgate Mínimo	100,00
Saldo Mínimo	100,00

Conversão de Cotas

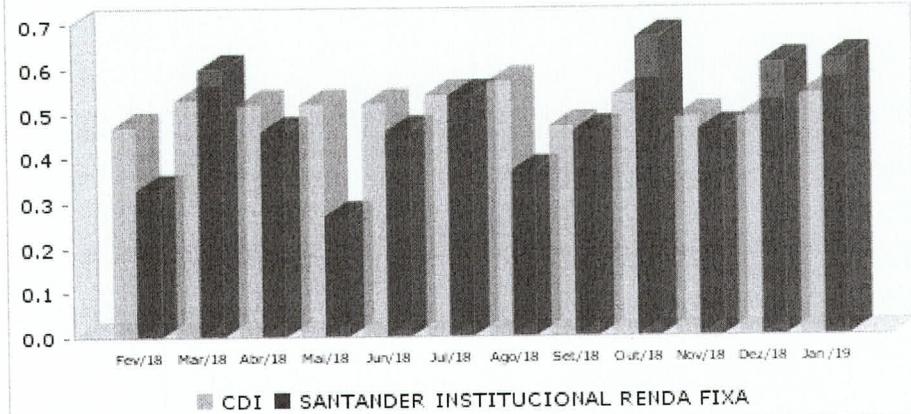
Aplicação	D+0
Resgate	D+0
Crédito	D+0
Tipo de Cota	Fechamento

Tributação

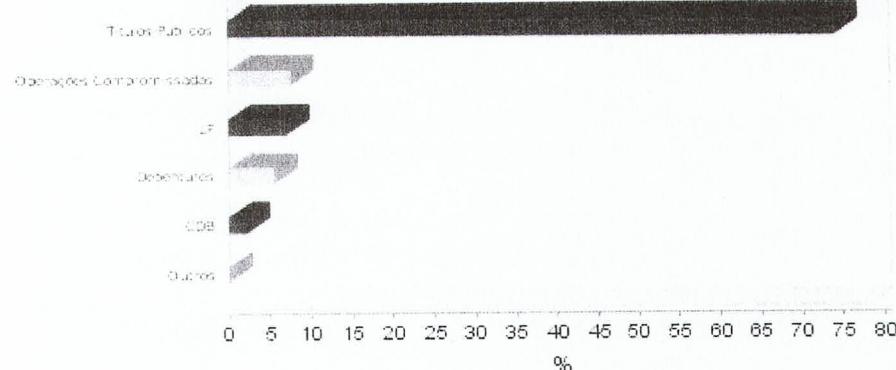
Imposto de Renda

O Imposto de Renda incidirá semestralmente, no último dia útil de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% sobre os rendimentos produzidos no período. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva. Contudo, não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

Rentabilidade do Fundo x Benchmark



Composição da Carteira do SANTANDER FI ABSOLUTO TOP RENDA FIXA



Prazo da Aplicação (Dias)	Aliquota Semestral	Aliquota Complementar	Aliquota Total*
Até 180	15%	7,5%	22,5%
De 181 a 360	15%	5%	20%
De 361 a 720	15%	2,5%	17,5%
Acima de 720	15%	0%	15%

* A alíquota total refere-se ao somatório da tributação semestral de 15% mais a alíquota complementar referida no quadro acima.

» **IOF**

Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

» **Administrador**

Banco Santander (Brasil) S.A.

» **Gestor**

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

» **Atendimento**

Superlinha Santander:
4004-3535 (Capitais)
0800 702 3535 (Demais Localidades)
Fale com seu gerente
Acesse os canais de atendimento

Adequados aos Fimais
para Investimento
Responsável
da CVM



(1) LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados em www.santander.com.br > Investimentos > Fundos > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.; (2) A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API (Análise de Perfil do Investidor) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Material Publicitário.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

JANEIRO-2019

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI

Objetivo do Fundo

Acompanhar a tendência das variações das taxas de juros (CDI).

Público Alvo

Destina-se a investidores que busquem aplicar seus recursos em fundos de investimentos que acompanham a tendência da variação das taxas de juros (CDI).

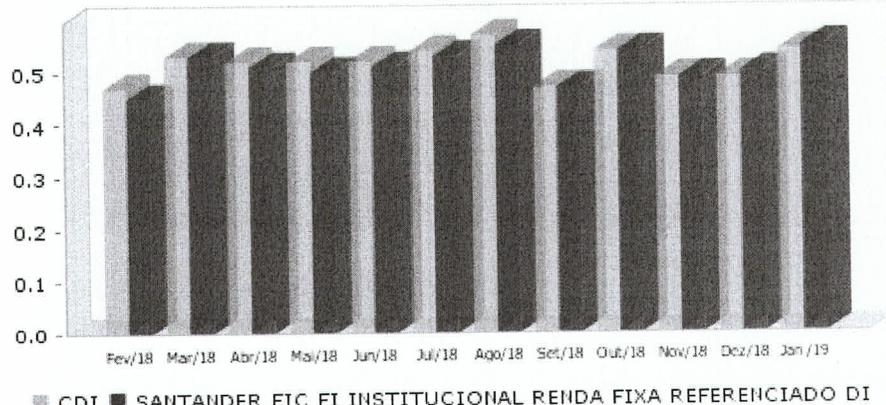
Política de Investimento

O Fundo compra 100% de cotas do SANTANDER FI PROFIT DI, que é composto por Títulos Públicos Federais e de emissores de baixo risco.

Rentabilidade do Fundo

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Características
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,58	0,45	0,53	0,51	0,50	0,51	0,53	0,55	0,47	0,54	0,49	0,50	► Início do Fundo: 27/11/1997
%CDI	99,90	97,39	99,98	98,24	95,79	98,59	98,39	97,47	99,40	99,45	99,95	102,26	► Classificação CVM: FUNDO DE RENDA FIXA
CDI	0,58	0,47	0,53	0,52	0,52	0,52	0,54	0,57	0,47	0,54	0,49	0,49	► Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento -
2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	► Taxa de Administração (a.a.): 0,20%
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	► Taxa de Performance: Não há
%CDI	100,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	► Grau de Risco: BAIXO
CDI	0,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	► Horário de Movimentação: 19:00
Rentabilidade Acumulada	2018		2019		12 meses		24 meses		36 meses				► Valores Mínimos (R\$)
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI	6,35		0,55		6,31		16,51		33,08				Aplicação Inicial 500.000,00
%CDI	98,86		100,82		98,94		100,78		101,10				Aplicações Adicionais 100,00
CDI	6,42		0,54		6,38		16,38		32,72				Resgate Mínimo 100,00
Patrimônio (R\$ Mil)	4.854.892		4.465.651		4.762.440		4.460.938		3.842.385				Saldo Mínimo 100,00

Rentabilidade do Fundo x Benchmark



Conversão de Cotas

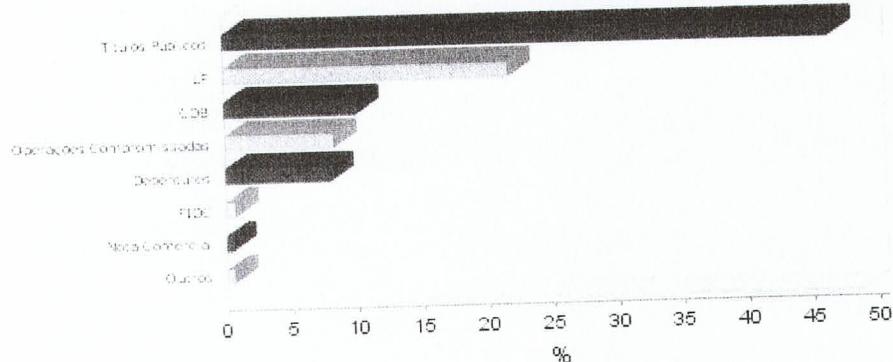
Aplicação	D+0
Resgate	D+0
Crédito	D+0
Tipo de Cota	Abertura

Tributação

Imposto de Renda

O Imposto de Renda incidirá semestralmente, no último dia útil de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% sobre os rendimentos produzidos no período. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva. Contudo, não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

Composição da Carteira do SANTANDER FI PROFIT RENDA FIXA REFERENCIADO DI



Prazo da Aplicação (Dias)	Aliquota Semestral	Aliquota Complementar	Aliquota Total*
Até 180	15%	7,5%	22,5%
De 181 a 360	15%	5%	20%
De 361 a 720	15%	2,5%	17,5%
Acima de 720	15%	0%	15%

* A alíquota total refere-se ao somatório da tributação semestral de 15% mais a alíquota complementar referida no quadro acima.

» **IOF**

Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

► **Administrador**

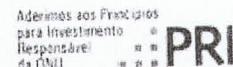
Banco Santander (Brasil) S.A.

► **Gestor**

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

► **Atendimento**

Superlinha Santander:
4004-3535 (Capitais)
0800 702 3535 (Demais Localidades)
Fale com seu gerente
Acesse os canais de atendimento



(1) LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados em www.santander.com.br > Investimentos > Fundos > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo Garantidor de crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.; (2) A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API (Análise de Perfil do Investidor) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Material Publicitário.

SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA

Objetivo do Fundo

O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA IRF-M.

Público Alvo

Destina-se a investidores em geral.

Política de Investimento

O Fundo buscará alcançar seu objetivo através da aplicação de seus recursos em títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, com preponderância em ativos de Renda Fixa.

Rentabilidade do Fundo

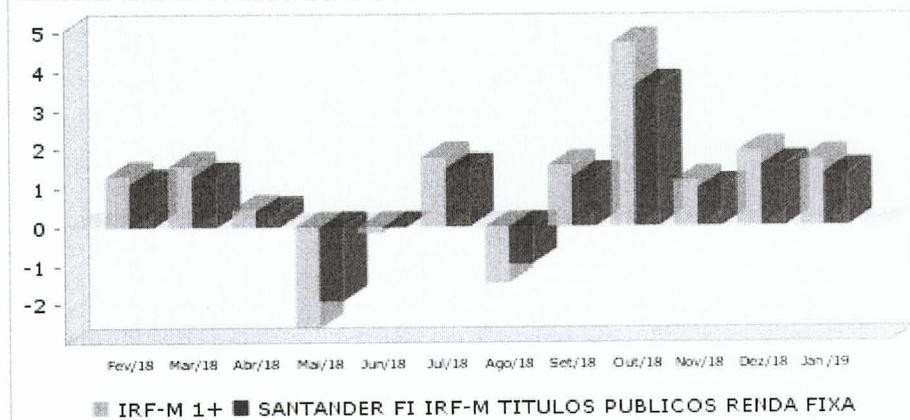
2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	1,30	1,12	1,30	0,41	-1,91	-0,02	1,50	-0,97	1,28	3,62	0,98	1,56
IRF-M 1+	1,55	1,31	1,57	0,45	-2,62	-0,15	1,79	-1,47	1,57	4,71	1,17	1,92
IRF-M	1,30	1,10	1,32	0,47	-1,85	0,04	1,47	-0,93	1,30	3,59	0,99	1,53

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	1,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRF-M 1+	1,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRF-M	1,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rentabilidade Acumulada	2018	2019	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	10,54	1,37	10,62	26,25	62,38
IRF-M 1+	12,27	1,71	12,45	29,77	66,40
IRF-M	10,73	1,39	10,83	26,44	55,22

Patrimônio (R\$ Mil)	2.163.670	1.632.719	2.109.992	1.939.540	1.334.026

Rentabilidade do Fundo x Benchmark



Características

- **Início do Fundo:** 31/10/2011
- **Classificação CVM:** FUNDO DE RENDA FIXA
- **Classificação ANBIMA:** Renda Fixa Indexados -
- **Taxa de Administração (a.a.):** 0,20%
- **Taxa de Performance:** Não há
- **Grau de Risco:** MEDIO
- **Horário de Movimentação:** 15:00
- **Valores Mínimos (R\$)**

Aplicação Inicial	50.000,00
Aplicações Adicionais	0,01
Resgate Mínimo	0,01
Saldo Mínimo	Não se aplica

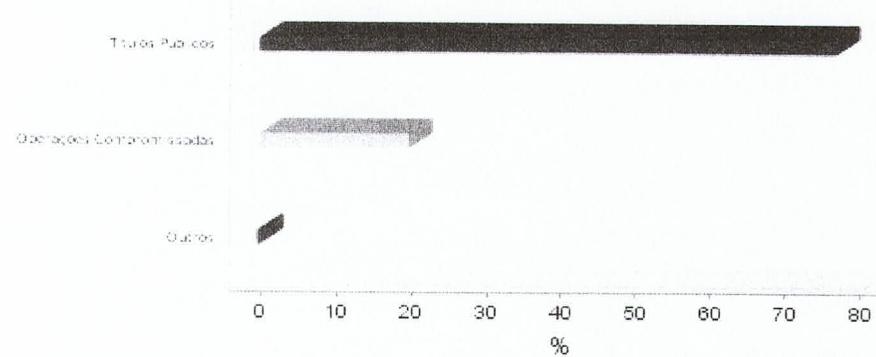
► Conversão de Cotas

Aplicação	D+0
Resgate	D+0
Crédito	D+1
Tipo de Cota	Fechamento

► Tributação

- » **Imposto de Renda**
- O Imposto de Renda incidirá semestralmente, no último dia útil de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% sobre os rendimentos produzidos no período. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva. Contudo, não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

Composição da Carteira do SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA



Prazo da Aplicação (Dias)	Aliquota Semestral	Aliquota Complementar	Aliquota Total*
Até 180	15%	7,5%	22,5%
De 181 a 360	15%	5%	20%
De 361 a 720	15%	2,5%	17,5%
Acima de 720	15%	0%	15%

* A alíquota total refere-se ao somatório da tributação semestral de 15% mais a alíquota complementar referida no quadro acima.

» **IOF**

Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

► **Administrador**

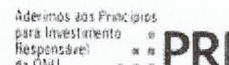
Banco Santander (Brasil) S.A.

► **Gestor**

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

► **Atendimento**

Superlinha Santander:
4004-3535 (Capitais)
0800 702 3535 (Demais Localidades)
Fale com seu gerente
Acesse os canais de atendimento



(1) LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados em www.santander.com.br > Investimentos > Fundos > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.; (2) Em 09/02/17 o Fundo passou a buscar acompanhar as variações do Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA IRF-M.

JANEIRO-2019

SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA

Objetivo do Fundo

O fundo busca proporcionar rentabilidade compatível com a variação do índice de Mercado ANBIMA - IMA-B 5, no longo prazo

Público Alvo

Destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, bem como investimentos de entes governamentais, investidores institucionais, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

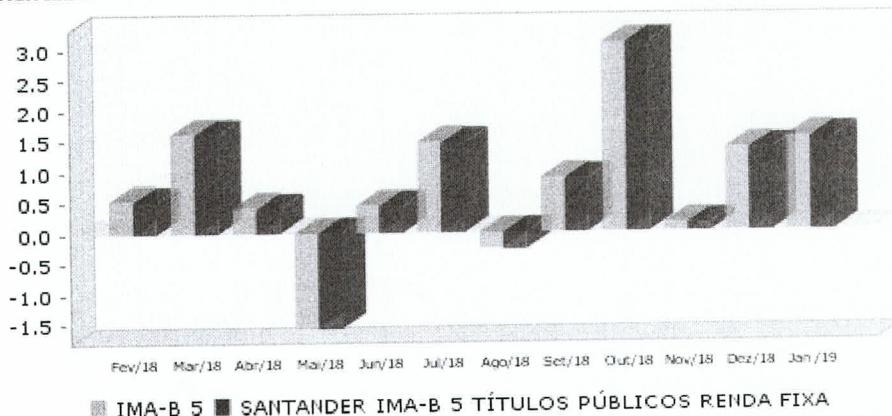
Política de Investimento

O Fundo buscará alcançar o seu objetivo por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento, que prevejam na composição de sua carteira, ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa atrelados à variação dos índices de preços e/ou das taxas de juros.

Rentabilidade do Fundo

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Características										
SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	1,31	0,52	1,61	0,40	-1,58	0,44	1,46	-0,28	0,87	3,10	0,13	1,34	► Início do Fundo: 06/09/2011										
IMA-B 5	1,33	0,54	1,62	0,42	-1,56	0,45	1,48	-0,26	0,89	3,10	0,14	1,36	► Classificação CVM: FUNDO DE RENDA FIXA										
2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	► Classificação ANBIMA: Renda Fixa Indexados -										
SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	1,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	► Taxa de Administração (a.a.): 0,20%										
IMA-B 5	1,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	► Taxa de Performance: Não há										
Rentabilidade Acumulada	2018		2019		12 meses		24 meses		36 meses					► Grau de Risco: MEDIO									
SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	9,65		1,52		9,87		23,69		40,06					► Horário de Movimentação: 15:00									
IMA-B 5	9,87		1,54		10,09		24,15		40,85					► Valores Mínimos (R\$)									
Patrimônio (R\$ Mil)	1.305.822		1.308.501		1.311.751		1.284.747		1.353.304					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Aplicação Inicial</td><td style="padding: 2px;">50.000,00</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Aplicações Adicionais</td><td style="padding: 2px;">1.000,00</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Resgate Mínimo</td><td style="padding: 2px;">1.000,00</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Saldo Mínimo</td><td style="padding: 2px;">10.000,00</td></tr> </table>		Aplicação Inicial	50.000,00	Aplicações Adicionais	1.000,00	Resgate Mínimo	1.000,00	Saldo Mínimo	10.000,00
Aplicação Inicial	50.000,00																						
Aplicações Adicionais	1.000,00																						
Resgate Mínimo	1.000,00																						
Saldo Mínimo	10.000,00																						

Rentabilidade do Fundo x Benchmark



Conversão de Cotas

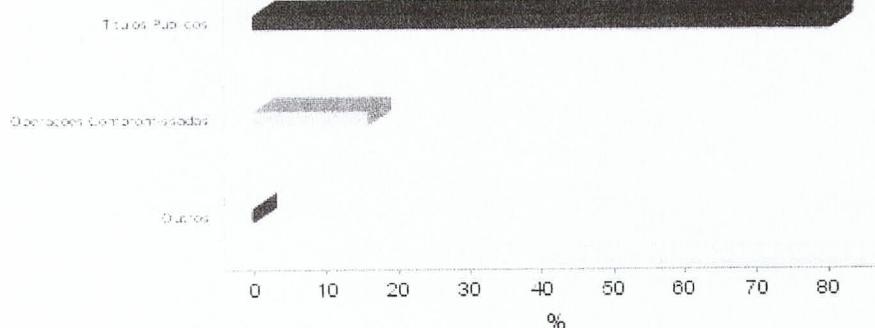
Aplicação	D+0
Resgate	D+0
Crédito	D+1
Tipo de Cota	Fechamento

Tributação

Imposto de Renda

O Imposto de Renda incidirá semestralmente, no último dia útil de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% sobre os rendimentos produzidos no período. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva. Contudo, não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

Composição da Carteira do SANTANDER FI IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA



Prazo da Aplicação (Dias)	Aliquota Semestral	Aliquota Complementar	Aliquota Total*
Até 180	15%	7,5%	22,5%
De 181 a 360	15%	5%	20%
De 361 a 720	15%	2,5%	17,5%
Acima de 720	15%	0%	15%

* A alíquota total refere-se ao somatório da tributação semestral de 15% mais a alíquota complementar referida no quadro acima.

» **IOF**

Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

» **Administrador**

Banco Santander (Brasil) S.A.

» **Gestor**

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

» **Atendimento**

Superlinha Santander:
4004-3535 (Capitais)
0800 702 3535 (Demais Localidades)
Fale com seu gerente
Acesse os canais de atendimento

Adesimos aos Princípios para Investimento
Responsáveis da ONU



(1) CNPJ do Fundo: 13.455.117/0001-01.; (2) LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados em www.santander.com.br > Investimentos > Fundos > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.; (3) A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API (Análise de Perfil do Investidor) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Material Publicitário.

SANTANDER SELEÇÃO 30 AÇÕES FIC FI

Janeiro - 19

INFORMAÇÕES DO FUNDO

Tipo Anbima:	Ações Valor/ Crescimento
Grau de Risco	Alto
Início do Fundo:	09/03/2018
Horário de Movimentação	16:00

Valores Mínimos (R\$)

Aplicação Inicial	1.000,00
Aplicações Adicionais	100,00
Resgate Mínimo	100,00
Saldo Mínimo	100,00

Conversão de Cotas

Aplicação	D+1
Resgate	D+27
Crédito	D+30
Tipo de Cota	Fechamento

Taxa de Administração (a.a.): 2,50%

Taxa de Performance: 20% sobre o que excede 100% do Ibovespa

CNPJ do fundo: 29.549.642/0001-26

Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.

Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA

Comentários do Gestor:

Seguimos com uma visão otimista para Brasil. A renomada da atividade econômica e a expectativa de aprovação de reformas

dovem ter efeito positivo sobre os níveis de confiança dos empresários e consumidores e gerar uma espiral de crescimento

de lucro nas empresas brasileiras para os próximos meses. No mercado internacional, um tom mais suave em relação à

política monetária dos Estados Unidos e avanços nos acordos comerciais entre Estados Unidos e China justificaram a boa

recuperação do S&P500 no mês de janeiro, e trazem boas perspectivas para a economia global. Setorialmente, as maiores

posições são em consumo, bancos e commodities.

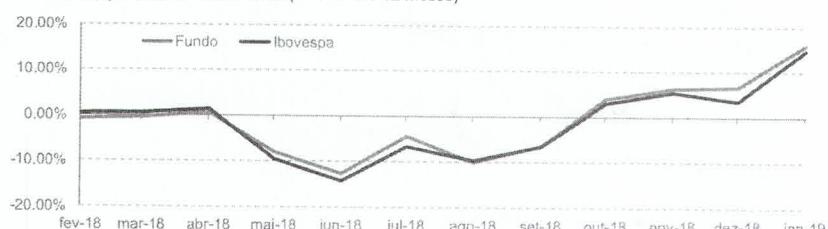
ESTATÍSTICAS

Retorno Máximo diário desde o início:	17,42%
Retorno Mínimo diário desde o início:	-12,80%
Patrimônio Líquido Médio (R\$ - 12 Meses)	166.075

Rentabilidade Acumulada

Fundo	Mês	2019	2018	12 M	24 M	36 M
Ibovespa	8.81%	8.81%	14,56%	15,97%	56,79%	120,06%

Evolução de Retornos Diários (Acumulado 12 meses)



Atribuição de Performance



Rentabilidade Mensal

Fundo	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19
Fundo	-0.78%	0.41%	0.98%	-8.63%	-4.99%	9.38%	-5.88%	3.99%	11.18%	2.22%	0.32%	8.81%
Ibovespa	0.52%	0.01%	0.88%	-10.87%	-5.20%	8.88%	-3.21%	3.48%	10.19%	2.38%	-1.81%	10.82%

Aviso Legal

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados em www.santander.com.br > Investimentos > Fundos > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API (Análise do Perfil do Investidor) é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. (1) Este Fundo possui taxa de administração mínima de 2,00% a.a. e taxa de administração máxima de 2,50% a.a.. SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Material Publicitário.

RENTABILIDADES FUNDOS DE INVESTIMENTO

ENQUADRADOS NA PRESENTE DATA À RESOLUÇÃO CMN 3922/10

	Fundo de Investimento na Região de Prioridade Praia Verde CMN	Aplicação Inicial	Taxa de Administração (a.a.)	Resgate	Resgate	
		[a.m] 8	2010	2010	2010	
				Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	
RENDA FIXA POS						
Santander FIC FI Institucional RFF Referenciado DI (1)	R\$ 500.000,00	0,20%	0,55%	6,35%	6,31%	33,08%
CNPJ 10.224.555/001-45						
RENDA FIXA						
Santander FIC FI Institucional RFF (1)	R\$ 500.000,00	0,30%	0,62%	6,08%	6,02%	16,24%
CNPJ 06.656.438/001-87						
Santander FIC Fixa Ativo FIC FI (3) (4)	R\$ 50.000,00	0,40%	1,94%	4,84%	5,28%	-
CNPJ 26.507.153/001-46						
INFLAÇÃO						
Santander FIC IRF-M 1 Títulos Públicos RF (2)	R\$ 50.000,00	0,20%	0,56%	6,84%	6,83%	17,83%
CNPJ 10.579.622/001-32						
Santander FIC IRF-M 1 Títulos Públicos RF (2)	R\$ 10.000,00	0,40%	0,54%	6,60%	6,59%	17,28%
CNPJ 10.579.622/001-36						
Santander FIC IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa (1) (11)	R\$ 50.000,00	0,20%	1,37%	1,37%	10,54%	10,62%
CNPJ 13.465.159/001-43						
Santander FIC IRF-M Top RF LP (1) (13)	R\$ 300.000,00	0,30%	1,55%	9,39%	9,58%	23,57%
CNPJ 18.559.773/0003-75						
Santander FIC FI IMA-B 5 Títulos Públicos RF (1) (5)	R\$ 50.000,00	0,20%	1,52%	9,65%	9,87%	23,69%
CNPJ 13.455.117/001-01						
Santander FIC FI IMA-B Inst Títulos Públicos RF LP (2) (6)	R\$ 50.000,00	0,20%	4,33%	4,33%	12,79%	13,83%
CNPJ 14.504.578/0001-50						
Santander FIC FI IMA-B Títulos Públicos RF LP (2)	R\$ 10.000,00	0,40%	4,30%	12,48%	13,51%	29,39%
CNPJ 11.184.647/0001-17						
MULTIMERCADO						
Santander Star Long & Short Direcional MM FIC FI (1) (9)	R\$ 1.000.000,00	2,00%	0,92%	0,92%	8,44%	7,64%
CNPJ 24.686.084/001-42						
RENDA VARIAVEL						
Santander FIC Fixa Ativo Institucional Ações (1)	R\$ 50.000,00	0,75%	10,07%	10,07%	13,15%	12,47%
CNPJ 01.639.688/001-42						
Santander FIC FI Seleção 30 Ações (1) (7) (8)	R\$ 1.000,00	2,50%	8,81%	8,81%	14,95%	16,35%
CNPJ 23.549.642/0001-25						
IBX-100						
	10,71%	10,71%	15,42%	15,39%	52,03%	131,67%

Para mais informações acesse www.santanderassetmanagement.com.br.

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados no site www.santander.com.br/investimentos/previdencia > Investimentos > Previdência > Série mais sobre Fundos > Detalhes e Informações > Documentos Legais. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo de gestão de qualquer mecanismo de crédito FIC, DESCRÍTICO, DIFERENCIADO, NO FORMULARIO DE INFORMAÇÕES SOU O INVESTIDOR. As entidades administradoras do fundo de investimento, é recomendável uma análise de risco de investimento, é responsabilidade da entidade administradora do fundo de investimento, é responsável por informar ao investidor os riscos e condições de cada produto ou serviço que oferece. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de metas ou padronizado de rentabilidade. Superávit e Fiscalização: (6) Indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de metas ou padronizado de rentabilidade. Superávit e Fiscalização.

(1) Público-avulso: Investidores em penal, (2) Pública-avulso: Regime Próprio de Previdência Social instituído pelo União, Estados, Distrito Federal e Municípios de acordo com a Resolução CMN nº 9.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, bem como de entes governamentais, de instituições e empresas de fundos de investimento, (4) Em 09/02/2017 o Fundo passou a ser administrado pela Girox Girox. (5) Este Fundo cobra taxa de administração máxima de 0,20% a.a. e taxa de administração mínima de 2,00% a.a. e taxa de performance de 20% sobre o que excede 100% da IMA-B. (7) Este Fundo cobra taxa de performance máxima de 2,50% a.a. (9) Este Fundo cobra taxa de 100% do IBovespa. (8) Este Fundo possui taxa de administração máxima de 2,00% a.a. e taxa de performance de 20% sobre o que excede 100% da IMA-B.

Centro de Atendimento: 4003 3435 (captação e liquidação imobiliária), 800 723 8007 (investimento com direcionamento ao setor imobiliário), 800 723 7774 (para pessoas com deficiência auditiva ou visual, atendendo de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h). Endereço: Rua Presidente Vargas, 190 - Centro, CEP 01030-000, São Paulo - SP, Brasil. Telefone: 0800 771 0001. Fone fixo: 11 3010 4041, 0800 771 0002 e 0800 771 0003. E-mail: atendimento@santanderassetmanagement.com.br.



Santander referente ao fundo Santander Star Long & Short Direcional Multimercado FIC FI, que ocorrerá através de call conference no dia 22/02/2019, às 15:00h. Devido à ausência do Presidente do IPREMB nesta reunião, não foi possível a apresentação da resposta referente à solicitação de participação no congresso de RPPS. Em seguida, o Presidente do Comitê apresentou material recebido referente aos fundos estruturados Conquest FIP e São Domingos FIL. Após apreciação pelos membros do Comitê, os mesmos identificaram a ausência de várias informações importantes e atualizadas como, por exemplo: dados financeiros, fotos atualizadas dos empreendimentos imobiliários, documentação dos imóveis entre outros. Diante da situação, foi decidido que o Presidente do Comitê enviará à Divisão de Investimentos solicitação para que os administradores dos referidos ativos fornecam material detalhado e atualizado. Sem nada mais a acrescentar encerrou-se a reunião, às 11h21min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos
Avelino José de Moraes – membro
Fabiana Leite Costa – membro
Kenia Delfino de Aguiar – membro
Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

REUNIÃO INFORMATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, às 9 horas e 37 minutos, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasiléia – Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados conforme o Decreto nº. 40850 de 31 de julho de 2017, dentre os quais: Ellen Ises Mendes – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; Cirilo Moreira Júnior – titular representante do Poder Executivo; José Ivan Palma Souza e Célia Cristina de Oliveira – titular e suplente representantes dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE); Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração - SINDSERB; Mauro Silva Reis e Paulo Nogueira Fortes – titular e suplente representantes dos aposentados e pensionistas - Ipremb. Justificada as ausências dos conselheiros: Wesley de melo Sousa – suplente representante do Poder Executivo; Lício de Oliveira Costa e José Eustáquio Pinto – titular e suplente representantes do Poder Executivo; Raphael Martins Filho – suplente do Poder Executivo; Margareth Melo Rezende Butori e Rosana Aparecida Sampiao Rosa – titular e suplente representante do Poder Legislativo; Kátia Aparecida Silveira Souza e Osmar Gonçalves Diniz Júnior – titular e suplente representantes do Poder Legislativo; Maria Isabel de Melo – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SINDSERB; Adriana Correia de Queiroz e Reginaldo Tomaz de Jesus Silva – titular e suplente representantes dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde – SINDSAÚDE; Sérvio Túlio Sendin e Ghironi Gregório Rios – titular e suplente representantes dos aposentados e pensionistas - Ipremb. Representantes do IPREMB: Glauco Ferreira Sanches – Auditoria; Paula Cristina de Castro – Divisão de Investimentos; Camila Franciscas Nolasco – Divisão de Contabilidade; Josiane de Freitas Amâncio – Divisão de Benefícios; Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – Divisão Administrativa; Adenilson Carvalho Oliveira Santos – Ouvidoria; Ana Paula Soares Gertrudes que foi designada para secretaria o CMP. Aberta a reunião, a Presidente do CMP verificou a insuficiência de quórum mínimo de integrantes para deliberações, solicitando que seja lavrado em ata que a reunião será informal, sendo tratados assuntos somente em caráter informativo. A Presidente apresentou aos conselheiros a solicitação de palavra na reunião por parte dos servidores Paulo Célio de Oliveira Fernandes e Tércio Ferreira de Silva que gostariam de manifestar suas opiniões a respeito da aquisição da nova sede para o Instituto. Conforme o Artigo 15 do Regimento Interno do CMP, que foi lido pela Presidente, a solicitação foi aceita sem objeção pelos Conselheiros, que ouviram as manifestações dos servidores. Após a fala dos servidores, o conselheiro José Ivan tomou a palavra e parabenizou os mesmos pela iniciativa. Mencionou também a importância da aquisição da nova sede para o Instituto e solicitou que seja convocada uma reunião extraordinária para rediscutir o assunto. Entende que as etapas do processo de aquisição da nova sede não ocorrerão na ordem correta e que, como conselheiro, ele deve defender os interesses do Instituto. Informou também que existe outro projeto em tramitação na Câmara de Vereadores de Betim que propõe o retorno do pagamento de uma série de benefícios para a responsabilidade do Ipremb. Em seguida, o conselheiro Cirilo tomou a palavra mencionando que a proposta da aquisição do imóvel foi apresentada pela Presidente do Instituto e pelo representante da Prefeitura ao Conselho como um bom negócio para o Instituto. Mencionou também que deveria haver uma consulta ao jurídico do Instituto se todas as etapas para a aquisição ocorreram na ordem correta e que os membros do Conselho aguardariam uma avaliação técnica e jurídica por estes.

O conselheiro Marco Aurélio mencionou que entende a importância da aquisição de uma sede para o Ipremb, mas que o processo deveria ser conduzido de outra forma. Retomando a palavra, José Ivan reafirmou a necessidade do Conselho realizar um novo debate do assunto, com olhar técnico e que, na atual conjuntura, a aquisição do imóvel não é mais um bom negócio. Apresentou, ainda, matéria publicada no Jornal O Tempo e panfleto distribuído na cidade. A Presidente solicitou a participação ativa de todos os membros do Conselho nas tomadas de decisão, sendo muito importante o posicionamento de todos. O conselheiro Mauro Reis tomou a palavra concordando com o posicionamento dos conselheiros José Ivan e Cirilo, citando que a proposta apresentada era vantajosa, faltando o retorno de uma posição do Instituto. José Ivan solicitou esclarecimentos a respeito da aprovação, pela Câmara de Vereadores, de uma área para o Ipremb, ocorrida na época de sua gestão de Presidente do Ipremb. A Presidente do CMP informou que recebeu, naquele momento, uma nota de repúdio e esclarecimentos emitida pelos servidores do Ipremb e que, por se tratar de uma reunião de caráter informativo, não haveria impedimentos no repasse do referido documento aos conselheiros presentes. Informou também a necessidade de agendamento de reunião extraordinária para tratar dos assuntos que seriam deliberados nesta data, inclusive correspondência do Sind-UTE/MG que solicita esclarecimentos. A Presidente abriu a fala aos servidores do Ipremb presentes na reunião. Tomaram a palavra os servidores Josiane, Adenilson, Paula e Glauco, que manifestaram suas opiniões e esclarecimentos quanto à nota de repúdio, a aquisição da nova sede, aposentadorias e investimentos e também sobre as mudanças na gestão do Ipremb e suas implicações para o Instituto. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11 horas e 41 minutos, lavrando-se esta ata que segue assinada:

Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

Ellen Ises Mendes – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP
Cirilo Moreira Júnior – titular representante do Poder Executivo
Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SINDSERB
José Ivan Palma Souza – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE)
Célia Cristina de Oliveira – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE)
Mauro Silva Reis – titular representante dos servidores inativos e pensionistas
Paulo Nogueira Fortes – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas
Paulo Pinto – titular e suplente representantes do Poder Executivo
Raphael Martins Filho – suplente do Poder Executivo
Margareth Melo Rezende Butori e Rosana Aparecida Sampiao Rosa – titular e suplente representante do Poder Legislativo
Kátia Aparecida Silveira Souza e Osmar Gonçalves Diniz Júnior – titular e suplente representantes do Poder Legislativo
Maria Isabel de Melo – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SINDSERB
Adriana Correia de Queiroz e Reginaldo Tomaz de Jesus Silva – titular e suplente representantes dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde – SINDSAÚDE
Sérvio Túlio Sendin e Ghironi Gregório Rios – titular e suplente representantes dos aposentados e pensionistas - Ipremb
Representantes do IPREMB:
Glauco Ferreira Sanches – Auditoria
Paula Cristina de Castro – Divisão de Investimentos
Camila Franciscas Nolasco – Divisão de Contabilidade
Josiane de Freitas Amâncio – Divisão de Benefícios
Adenilson Carvalho Oliveira Santos – Ouvidoria
Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – Divisão Administrativa
Ana Paula Soares Gertrudes

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE
Extrato de publicação do Edital Pregão Presencial nº 001/2019 – PAC FNBN0005/2019. A Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação, higienização e aseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas necessária à execução dos serviços, nas dependências dos imóveis pertencentes à FUNARBE. Credenciamento: 27/03/2019 de 14h30min à 15h00min. Início da sessão de disputa no mesmo dia a partir das 15hs00min. Cópia do Edital através do e-mail: jurídico.funarbe@gmail.com. Maiores informações: (31) 3531-1285, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h30min. Betim, 13/03/2019. Ricardo Alexandre Alves Antunes – Pregoeiro.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS – PAC 054/2018 – Tomada de Preços 04/2018, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - ECOS, julgamento das propostas de preços da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários para execução das obras de revitalização e reforma da Casa da Cultura, Centro, no Município de Betim-MG. A comissão deliberou por Desclassificar a empresa Alves Soluções Integradas Ltda, por não apresentar a composição de taxas de encargos sociais e a composição de preços unitários, contrariando o item 7, alíneas "B3" e "B4" do edital, e por Classificar

o julgar vencedora a proposta de preços da empresa Fahel Construção Civil Ltda – EPP, por apresentar proposta de preços no valor de R\$203.532,34 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). A integral da Ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Aguarda-se o prazo recursal. Elaine Amaral dos Santos- Presidente - CPL/ ECOS – 12/03/2019.

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.

Assunto: Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, Execução de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Gerenciamento Contratual para as Obras nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Segurança, Gestão Pública, Mobilidade Urbana e Transporte, Assistência Social e Esportes para o Município de Betim-MG, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e a Planex S/A - Consultoria de Planejamento e Execução - CP 005/2013, PAC 098/2013 – A planilha em execução passa a ser editada pela planilha de acréscimo/supressão ou quantitativo de serviços, sem alteração do valor contratual. Signatários: Marinésia Dias da Costa Makatsuru - Presidente da ECOS, Raphael Martins Filho - Diretor Jurídico da ECOS e Maurício Dias Fernandes - Representante da Contratada. Em: 28/02/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 087/2019

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2019/2021.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betim, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 2.371 de 29 de Dezembro de 1993 e Nº 3.338 de 31 de maio de 2.000, Regimento Interno do CMDCA – art.3º, inciso VI e art.10 e decisão da 3ª plenária ordinária do dia 07/03/2019, considerando que a função de Conselheiro de Direitos é de interesse público relevante e seu exercício não é remunerado, resolve:

- Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral para proceder à eleição dos Conselheiros não governamentais para o biênio de 2019/2021.
- Art. 2º. Tornar público a abertura do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CMDCA, para o Biênio 2019/2021.
- Art. 3º. Convocar a Assembleia de eleição das Instituições representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betim.
- Art. 4º. Realizar o processo eleitoral, nos moldes da legislação vigente e desta Resolução.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLÉIA DAS INSTITUIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 5º. A Assembleia para processo eleitoral elegerá 08(oito) instituições que as representarão junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betim, será realizada no dia 05/04/2019, de 08:30hs às 13:00hs., na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Maria Consuelo, Nº 169, Bairro Brasiléia, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral especialmente constituída para este fim, com supervisão do vice presidente do CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, que foi constituída por 05(cinco) membros escolhidos na 651ª Plenária do CMDCA, 3ª plenária ordinária de 07/03/2019, a saber:

- I – 03(três) Conselheiros Governamentais;
- II – 01(um) representante da Secretaria Executiva;
- III – Vice Presidente do CMDCA.
- Art. 7º. Será permitida a participação de até 02(dois) colaboradores junto à Comissão Eleitoral para este processo com a supervisão da vice-presidência.
- Parágrafo Único. O Coordenador da Comissão Eleitoral e o Relator serão escolhidos entre os 04(quatro) conselheiros(as).
- Art. 8º. A Comissão Eleitoral encarregar-se-á dos trabalhos e elegerá 02(dois) escrutinadores.
- Art. 9º. É competência da Comissão Eleitoral:
- I – Conduzir todo o processo eleitoral;
- II – Dirimir dúvidas, de forma autônoma e soberana, sobre o desenvolvimento dos trabalhos durante a Assembleia de votação;
- III – Cumprir e fazer cumprir as decisões do CMDCA;
- IV – Cumprir e fazer cumprir todas as deliberações previstas nesta Resolução e no Edital.
- Art. 10. Compete ao Coordenador da Comissão Eleitoral:



1.680,00 (um mil, secentos e oitenta reais) e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 32, no valor total de R\$ 129.557,60 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 126.557,60 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 34, no valor total de R\$ 7.331,20 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e R\$ 7.173,20 (sete mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 40, no valor total de R\$ 111.340,60 (cento e onze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil, secentos e oitenta reais) e R\$ 108.660,60 (cento e oito mil, secentos e sessenta reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 49, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), sendo que compete à ICISMEP o valor total; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 3.303.445,90 (três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); ALFALAGOS LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 1.236.714,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, secentos e quatorze reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) e R\$ 1.223.634,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, secentos e trinta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 10, no valor total de R\$ 25.674,00 (vinte e cinco mil, secentos e setenta e quatro reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) e R\$ 25.285,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 1.262.388,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 3.039.010,00 (três milhões, trinta e nove mil e dez reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e R\$ 2.779.010,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e dez reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 35, no valor total de R\$ 66.411,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) e R\$ 65.565,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 3.105.421,00 (três milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 44.793,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e trinta e três reais) e R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, secentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 13, no valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil, secentos reais) e R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, secentos e quarenta reais), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) e R\$ 86.652,00 (oitenta e seis mil, secentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Copartícipes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 144.753,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 789.969,60 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais) e R\$ 739.569,60 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Copartícipes; ITEM 31, no valor total de R\$ 137.337,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo que este importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais) e R\$ 133.605,60 (cento e trinta e três mil, secentos e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Copartícipes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 927.307,20 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). Os itens 08, 11, 15, 20, 21, 26, 27, 28, 33 e 48, restaram fracassados. Os itens 03, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46 e 47, restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total R\$ 8.746.741,60 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 381.593,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 3.651.148,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Copartícipes. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL - DIRETOR GERAL DA ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 56/2019
Abre crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 nas doações da ICISMEP.

Marco Pinheiro do Amaral e João Luiz Teixeira, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paráopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes doações à ICISMEP.

Órgão 1 – ICISMEP – Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paráopeba.

Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE:

Sub-Unidade 06 – Gestão de Unidade de Saúde

1.02.06.10.302.0003.2.0013-3.90.36 GESTÃO UNIDADE DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 06

36.000,00

Total da Unidade 02

36.000,00

Total Geral Arredado

36.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como forte de recurso: Anulação de doações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 1 – ICISMEP – Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paráopeba.

Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE:

Sub-Unidade 01 – Serviços Ambulatoriais

1.02.01.10.302.0003.2.0002-3.90.36 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Total da Sub-Unidade 01

16.000,00

Total da Unidade 02

16.000,00

Total da Unidade 05 – ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 – ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-3.90.36 ICISMEP SERVICE

Total da Sub-Unidade 01

20.000,00

Total da Unidade 05

20.000,00

Total da Instituição

36.000,00

Total Geral Arredado

36.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim – MG, 01 de março de 2019.

José Cláudio Távora Jr.

Secretário Executivo do Clasmap

Marco Pinheiro do Amaral

Presidente do Clasmap

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

PORATARIA N° 110, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no empenho de suas atribuições legais, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, e ainda na redação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores autárquicos abaixo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, funcionando o primeiro como Presidente, a segunda como Secretária, o terceiro e a quarta como Membros:

I – Guilherme De Souza Dabul

II – Verônica Amaral Nunes de Paula Lima

III – Ailton Geraldo da Silva

IV – Kênia Delfino de Aguiar

Art. 2º – Fica a servidora autárquica Alice de Alencar Rosa designada como Presidente suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – Fica atribuída à Comissão poderes para receber, examinar e julgar todos os processos licitatórios e, em especial, a instrução de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, quando for o caso.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074, de 24 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

Betim/MG, 11 de março de 2019.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente do IPREMB

COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h24min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1.354, 2º andar, Bairro Brasileia - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabiana Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Leitura da Ata da última reunião; 2) Breve cenário econômico; 3) Visita Banco Santander; 4) Movimentações na carteira (taxa de administração e recursos novos); 5) Resposta do Presidente do IPREMB referente à participação no 1º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS; 6) Fundos estruturados (material Conques FIP e São Domingos FI). Deliberações: Inicialmente, foi feita a leitura da Ata da reunião do dia 13/02/2019, que foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o Presidente do Comitê fez breve apresentação do cenário econômico do mercado externo e interno, sendo que o foco principal da economia brasileira está na Reforma da Previdência, que tem afetado as movimentações do mercado financeiro. Em seguida, foi apresentado um resumo da visita ao Banco Santander ao Instituto, onde a instituição financeira apresentou alguns produtos, sendo o destaque para fundo multilateralização Santander Star Long & Short Direcional Multimercado FIC FI, que se enquadra como renda variável e possui estratégia de aplicação em renda fixa, renda variável, moeda estrangeira e concentração em títulos públicos. As lâminas dos ativos apresentados pelo Santander seguem anexas a esta Ata. O Presidente do Comitê apresentou, em seguida, os tópicos referentes à movimentação da carteira. Foram creditados nas contas do Instituto os seguintes valores: i) R\$ 4.543.506,04 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) referentes a repasses de contribuições e aplicados provisoriamente no fundo Caixa IRFM-1; ii) R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) referentes a juros do fundo de títulos públicos Caixa 2024; iii) R\$ 4.667.980,06 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos) referentes a juros dos fundos Banco do Brasil e títulos públicos; os referidos valores devem ser aplicados mediante deliberação do Comitê. O Presidente do Comitê também apresentou o Memorando 002/2019 de 14/02/2019, emitido pela Divisão de Contabilidade e Anexo a esta Ata, no qual é solicitada a transferência do valor de R\$4.134.562,62 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a conta de despesas administrativas, a título de Taxa de Administração, conforme previsto no Art. 14 §3º da Lei Municipal 4.275/2005. Após deliberações, os membros do Comitê decidiram por unanimidade o resgate do valor referente à Taxa de Administração do valor creditado provisoriamente na conta Caixa IRFM-1, conforme citado anteriormente. Quanto à aplicação do restante dos valores creditados, após deliberações foi sugerido por Fabiana, e aprovado por todos os membros, que antes de qualquer definição, seria interessante ouvir a apresentação do Banco

